



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 980/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 1944186, da Função de Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações, da Diretoria Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 716/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União Subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

